



PORTARIA Nº 524/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE :

Art. 1º - REMOVER a servidora **CINTYA MARLA MARTINS MARQUES**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 111812, da Promotoria de Justiça de Itacajá para a Promotoria de Justiça de Wanderlândia;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3061
PALMAS-TO, 02/07/12